



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 995 / 2023 :: SEXTA, 11 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 024, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 154/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 155/2023/DIÁRIAS	2
TERMO DE POSSE Nº 002/2023	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023.....	4

GABINETE

DECRETO Nº 024, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação e Termo de Posse da servidora, e em razão da

Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2013 e já exerce de fato sua função desde do dia 31 de maio de 2013, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado (a) em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o (a) candidato (a) aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 001/2013, o (a) cidadão **Regiane da Cruz Sousa**, RG nº **0281130220040** e CPF sob o nº **023.094.703-41**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a2f71e7a3e3adec0b4e525f71616a41a58c2ee1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora Vigilância em Saúde: Carmem Paixão de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **CARMEM PAIXÃO DE SOUSA**, Coordenadora Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº *****.241.263-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do II Seminário Estadual Saúde das Mulheres e sua diversidade em todos os ciclos da vida no dia 15 de agosto de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 155/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Domingos Martins de Almeida**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Portaria nº 011/2021, portador do CPF nº *****.822.323-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Vitória-ES com a finalidade de participar do I Encontro Nacional de Gestores da Cultura nos dias 14 e 15 de agosto de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a2f71e7a3e3adec0b4e525f71616a41a58c2eeea1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

TERMO DE POSSE Nº 002/2023

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de nomeação e termo de posse da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2013 e já exerce de fato sua função desde do dia 31 de maio de 2013, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

Aos 11 dias do mês de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **Regiane da Cruz Sousa**, RG nº **0281130220040**, e CPF sob o nº **023.094.703-41**, que tomou posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**, o (a) qual foi nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 024/2023, datado de 11 de agosto de 2023, publicado no mural da prefeitura em 11 de agosto de 2023, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo o (a) servidor (a) assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se o (a) nomeado (a) a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

O (a) servidor (a) ficou cientificado (a) e entrou em exercício no cargo no dia 31 de maio de 2013, na Secretaria Municipal de Educação, entretanto a época dos fatos não foi feito os documentos de provimento da servidora, por esse motivo o ato está sendo emitido com a presente data.

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

REGIANE DA CRUZ SOUSA

Empossado (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: : FABRICA DO SOM , INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º 08.945.027/0001-69 , OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (uma) ANO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a2f71e7a3e3adec0b4e525f71616a41a58c2ee1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 37.561,5300 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 04.122.0052.6129.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAIS DE CONSUMO: 33.90.30.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 11 DE AGOSTO DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA FABRICIO DOS SANTOS SILVA E PEDRO GERALDO FERNANDES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: MULTSOM, INSCRITA NO CNPJ (ME) SOB O Nº 29.441.327/0001-80, , OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 33.404,0000 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 04.122.0052.6129.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAIS DE CONSUMO: 33.90.30.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 11 DE AGOSTO DE 2023. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA FABRICIO DOS SANTOS SILVA E RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, CONTRATADA: EMPRESA ZADE SHOWS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ Nº 30.244.228/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM ATRAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ERIC LAND, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DO SHOW. VALOR TOTAL: É DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2023. PODER: PODER EXECUTIVO: 02 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS: 13.392.0471.6133.0000; NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00 FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023. FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIO MUNIIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a2f71e7a3e3adec0b4e525f71616a41a58c2eea1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

